



Ata da 275^a Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual de Meio Ambiente-CONSEMA, realizada no dia 22 de setembro de 2010.

Realizou-se no dia 22 de setembro de 2010, na sala de reuniões do Conselho, prédio 6 da SMA/CETESB, a 275^a Reunião Plenária Ordinária do CONSEMA. Compareceram os conselheiros: **Pedro Ubiratan Escorel de Azevedo, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho, Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Maria Auxiliadora Assis Tschirner, Marcus Alexandre Pires, Marcos Aparecido de Oliveira, Fernanda Falbo Bandeira de Mello, Gilberto de Andrade Freitas, Adriana Damiani Correa, Maria de Lourdes D'Arce Pinheiro, João Carlos Corsini, Andréa do Nascimento, Ana Maria de Gouvea, Henrique Monteiro Alves, Jéferson Rocha de Oliveira, Jorge Hamada, Miron Rodrigues da Cunha, Luís Gustavo Gaberlin, José Francisco Guerra da Silva, Analí Espíndola Machado de Campos, Nelson Pereira dos Reis, Paulo Roberto Dallari Soares, José Amaral Wagner Neto, Rui Brasil Assis, José Ricardo Mafra Amorim, Nereu Massini, Sérgio Luiz Damiati, Maria de Fátima Infante Araújo, Alexandre Marco da Silva, Gabriel Veiga, Helena de Queroz Carrascosa von Glehn, Gustavo Roberto Chaim Pozzebon, Ana Cristina Pasini da Costa, Jacques Lamac, Evandra Bussolo Barbin, Luiz Antonio Cortez Pereira, Carlos Alberto Maluf Sanseverino, Marcelo de Souza Minelli, Luís Sérgio Osório Valentim, Francisco Emílio Baccaro Nigro, Cláudio Bedran, Luís Otávio Sigaud Furquim, Victor Chinaglia, Pierre Ribeiro de Siqueira, Marcelo Arreguy Barbosa, Eduardo Trani e Rodrigo Antonio Braga Moraes Victor.** Constavam do Expediente Preliminar: 1) Posse dos conselheiros para o novo mandato; 2) Aprovação da ata da 274^a Reunião Plenária Ordinária; 3) Comunicações da presidência e da secretaria executiva; 4) Assuntos gerais e inclusões de urgência na Ordem do Dia. Constavam da Ordem do Dia: 1) Relatório da Comissão Processante e de Normatização sobre a diretriz para constituição das Câmaras Regionais; 2) Programa Várzeas do Tietê; 3) Zoneamento Minerário do Vale do Paraíba. O **Secretário-Executivo do CONSEMA, Germano Seara Filho**, declarou abertos os trabalhos e informou que o primeiro ato do expediente preliminar seria dar posse aos conselheiros designados pelo Governador por meio do Decreto de 16-9-2010. Informou que as posses no Conselho são singelas e que, assim sendo, passaria a enunciar o nome de cada conselheiro designado, solicitando-lhe que, ao ouvi-lo, levantasse o braço para ser conhecido pelos seus pares. No final, o Presidente a eles se dirigiria. Anunciados os nomes dos novos conselheiros, o **Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Conselho, Pedro Ubiratan Escorel de Azevedo**, declarou empossados os conselheiros e deu boas-vindas aos que tomavam assento pela primeira vez no Colegiado e aos que dele já participavam e testemunharam o papel de vanguarda que ele exercia no cenário nacional, especialmente no que concernia às políticas públicas e ao avanço da legislação ambiental do país. Comentou que o índice de renovação do CONSEMA neste mandato era da ordem de 57% – sendo 52% e 61% no segmento governamental e não-governamental, respectivamente – e que a nova composição, com a participação do SIEFLOR, não só cumpria as determinações da legislação como conferia ao Colegiado maior representatividade. O **Secretário-Executivo** submeteu à aprovação a Ata da 274^a Reunião Plenária, que foi aprovada, e informou ter a conselheira **Maria de Fátima Infante Araújo** constatado que seu nome fora grafado de forma errada na Ata da 274^a Reunião Plenária Ordinária e pediu a correção, de tal modo que: **onde se lê “A conselheira Maria de Fátima Infante...”, leia-se “A conselheira Maria de Fátima Infante Araújo”**. Passou-se às comunicações da presidência e da secretaria executiva. O **Presidente**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

do Conselho, Pedro Ubiratan Escorel de Azevedo, declarou que o Presidente da CETESB compareceria durante a reunião ao Plenário para informar sobre o desenvolvimento das pesquisas realizadas pelo grupo de trabalho criado pela Resolução Conjunta SS-SMA-4 com a tarefa precípua de apresentar proposta de alteração e de gestão integrada dos padrões da qualidade do ar, com vistas à melhoria das condições de vida e, de modo especial, da saúde. Convidou os conselheiros a comparecerem no dia seguinte à cerimônia de inauguração de equipamento localizado em Embu, que abrigará tanto a agência ambiental da CETESB no município como representantes da Coordenadoria de Biodiversidade e de Recursos Naturais e servirá de base para a fiscalização, por esses órgãos e pela Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo, do Trecho Sul do Rodoanel, especialmente da área de mananciais. Esclareceu que a construção e a instalação desse equipamento e do que se encontra em execução no Município de São Bernardo do Campo, e que terá a mesma finalidade, são fruto de exigência estabelecida pela SMA quando do licenciamento ambiental desse trecho do anel viário. O Secretário-Executivo do CONSEMA, **Germano Seara Filho**, deu boas-vindas a todos os conselheiros, desejo-lhes sucesso, especialmente àqueles que passavam a exercer, pela primeira vez, a função de membros do Conselho, e esclareceu que a estes havia entregue o livro “CONSEMA: vinte anos de decisões a favor de São Paulo”, o qual, além de conter todas as deliberações e moções publicadas, oferecia uma visão histórica do Colegiado a partir de reflexões feitas quando da comemoração de seus vinte anos. Passou a oferecer algumas informações consideradas importantes, para ajudar os novos conselheiros, sobre: a) seu aparato legal (Decreto Estadual 20.903, de 26 de abril de 1983; Constituição de 1989; Lei Estadual 13.507/2009 e Decreto Estadual 55.087/2009); b) sua composição (1983: 16 conselheiros; 1986: 32 conselheiros, tendo como critério a paridade da representação entre órgãos governamentais e não-governamentais; 1988: 36 conselheiros, mantendo-se o critério da paridade; e 2010: inclusão das representações do SIEFLOR e da FAESP); c) suas atribuições (consultivo, normativo e recursal, como estabelece a Constituição, que lhe atribui ainda, entre outras, a função de estabelecer normas relativas à avaliação, ao controle, à manutenção, à recuperação e à melhoria da qualidade ambiental – no inciso I do seu artigo 2º; avaliar as políticas públicas com relevante impacto ambiental – no inciso IV de seu artigo 2º; apreciar os EIAs/RIMAs de empreendimentos grandes e complexos – no inciso IV de seu artigo 2º; apreciar, em última instância, recursos relativos a penalidades de multa e pena de interdição); d) sua estrutura e funcionamento (Plenário; Câmaras Regionais e as seguintes Comissões Temáticas: Comissão de Atividades Industriais, Minerárias e Agropecuárias; Comissão de Atividades Imobiliárias e Projetos Urbanísticos; Comissão de Infraestrutura: Energia, Recursos Hídricos, Saneamento e Sistemas de Transporte; Comissão de Biodiversidade, Florestas, Parques e Áreas Protegidas; Comissão de Políticas Públicas e Comissão Processante e de Normatização); e) seu Regimento Interno (arts. 20 e 21: normatizam questões relacionadas com o comparecimento e o não-comparecimento às reuniões; arts. 49, 50 e 51: normatizam a relação entre membro efetivo e seu representante nas reuniões das comissões temáticas; art. 31: normatiza o procedimento de propositura de matérias para discussão e deliberação; inciso VI do art. 16: normatiza a formulação de pedidos de inclusão, em regime de urgência, na ordem do dia; inciso IV, §§ 2º, 3º e 4º do art. 16: normatizam o pedido de vista; § 1º do art. 12 e art. 22: normatizam os procedimentos de tomada de decisão por maioria simples, o quórum para início das reuniões e a lista de assinaturas; § 5º do art. 27: normatiza o procedimento das intervenções). Informou também a respeito do horário das reuniões, dos procedimentos relacionados com a formulação de questões de interesse geral durante a plenária, precisamente ao final do expediente preliminar, e de pedidos de avocação. Passou-se ao quarto item do expediente preliminar, qual seja, aos assuntos gerais e inclusões de urgência na ordem do dia.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

O conselheiro **Francisco Nigro** informou que a Secretaria de Desenvolvimento protocolou a Avaliação Ambiental Estratégica sobre as atividades exploratórias do pré-sal e solicitou que ela fosse distribuída aos conselheiros, para que pudesse ser discutida. O conselheiro **Jaques Lamac** deu boas-vindas aos novos conselheiros e ofereceu informações sobre as atribuições e funções da PGE, órgão que representa e que atende às demandas de natureza contenciosa em que o Estado é parte e presta consultoria ao mesmo Estado. Acrescentou que sua suplente, **Maria de Lourdes D'Arce Pinheiro**, substituía o conselheiro Clério Rodrigues da Costa, que teve atuação relevante no Conselho. Considerou importante a presença dos novos ambientalistas, que passavam a ocupar um lugar deixado vazio pelo grupo anterior, que resolveu “boicotar” o CONSEMA, não comparecendo a algumas reuniões. Acrescentou que achava importantíssima a participação da sociedade civil representada não somente, mas, basicamente, pelos ambientalistas, até como contraponto às diversas representações dos órgãos governamentais. Adiantou que se comemorava nesta data o Dia Mundial sem Carro, bandeira importante que levaria à reflexão sobre novas políticas, novas condutas a respeito do tema transportes, entre as quais a implantação de ciclovias – questão já encaminhada, mas que poderia “pedalar” bem mais rapidamente. Observou ter sido aprovada a legislação sobre resíduos sólidos, que, depois de vinte anos de discussão e cumprida a *vacatio legis*, começava a vigir, e que, com certeza, mexeria bastante com as estruturas, porque a reciclagem, ponderou, é tema recorrente, dado que pouquíssimos municípios do Estado desenvolvem esse trabalho. Observou ainda que São Paulo, mais especificamente a RMSP, é muito carente de investimentos na área e, não obstante a implementação de programas de educação ambiental e de um grande número de pessoas já praticar a separação do lixo, os municípios acabam juntando esse lixo e despejando-o em grandes aterros. Noticiou a realização, há poucos meses, em Presidente Prudente, de encontro que reuniu Magistratura, Ministério Público, Procuradoria Geral do Estado e órgãos ambientais, ocasião em que foram discutidos temas ambientais e em cujo contexto emergiram as perspectivas de cada um dos segmentos, o que enriqueceu sobremaneira as discussões dos problemas levantados. A conselheira **Anali Espíndola** deu parabéns aos conselheiros que pela primeira vez compunham o CONSEMA e aos que foram reconduzidos. Manifestou sua satisfação por assumir como titular a função de representar os trabalhadores e continuar trazendo para este fórum o pensamento desse segmento. Denunciou a quebra, pela CETESB, desde o último dia 30, do Acordo Coletivo 2010/2011 – precisamente na sua cláusula 23 – firmado entre essa companhia e os sindicatos representantes dos trabalhadores da empresa, quebra esta que se deu com a não-renovação do Seguro de Vida em Grupo e Acidentes Pessoais. Acrescentou que, embora tenha convivido com gestões truculentas, atitudes como essa nunca foram tomadas, e criticou a omissão da empresa ao não chamar os representantes para discutir a questão. Pediu ao Secretário **Pedro Ubiratan Escorel de Azevedo** que fizesse gestões junto ao Presidente da CETESB, de modo a se evitar a “judicialização” dessa demanda, pois, além de o acordo ter sido adequadamente registrado na Justiça do Trabalho, trata-se de questão importante, que influencia a vida dos funcionários. O conselheiro **Carlos Sanseverino** deu boas-vindas aos novos conselheiros, ofereceu informações sobre a OAB, órgão que representava desde a gestão do Prof. José Goldemberg, que congrega 302 mil advogados, num total de 222 subseções. Informou que a Comissão de Sustentabilidade e Meio Ambiente recebia entre oitenta e cento e vinte denúncias diariamente sobre temas relevantes, que eram analisadas com a colaboração do Ministério Público e da Procuradoria Geral do Estado e algumas delas trazidas ao CONSEMA. Convidou os conselheiros para participarem, no próximo dia 29, da posse da referida comissão e manifestou seu interesse por compor a Comissão de Biodiversidade, Florestas, Parques e Áreas Protegidas, tendo em vista a discussão sobre as mudanças propostas para o Código Florestal e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

considerando ainda a nomeação da OAB/SP para a relatoria do assunto no Comitê Nacional de Política Ambiental. Propôs a inclusão, nos termos do artigo II do Regimento Interno, de discussão da nova legislação sobre resíduos sólidos, com destaque para a questão da logística reversa, por se tratar de condição necessária para o desenvolvimento sustentável. Solicitou informações sobre a Resolução Conjunta SS-SMA-4 com a tarefa precípua de apresentar proposta de alteração e de gestão integrada dos padrões da qualidade do ar e também acerca do processo de discussão do projeto de lei que trata do Zoneamento Econômico-Ecológico da Baixada Santista. Requereu se fizesse constar da ata menção de cumprimentos especiais pelo aniversário do Secretário-Executivo Germano Seara Filho, ocorrido no dia 21 de agosto último, ao que todos aplaudiram. O conselheiro **Rui Brasil** saudou a todos, antigos e novos conselheiros, e começou por exortar aos membros do Conselho, sob inspiração do novo período que se inaugurava para o CONSEMA, que comparecessem às reuniões do Conselho precisamente às 9h00 da manhã, já a partir da próxima reunião, de modo a prestigiar aquela uma hora em que os conselheiros pontuais ficavam a aguardar fosse atingido o quórum necessário. A conselheira **Evandra Barbin** convidou a todos para discussão sobre projeto de lei que promovia alterações no Código Florestal, evento organizado pela Associação Paulista de Engenheiros Florestais, a se realizar no dia 16 de outubro próximo na cidade de Piracicaba, das 9h00 às 14h00, na Escola de Agricultura Luiz de Queiroz – Esalq. O conselheiro **Cláudio Bedran** cumprimentou todos os conselheiros e, de modo especial, os que, como ele, representavam a sociedade civil, e propôs modificações no Regimento Interno do CONSEMA, entre outras: letra “a” do inciso IV do artigo 1º, que diz respeito à relação entre representação e regionalidade; § 2º do artigo 4º, que estabelece exigências para instalação das plenárias e medidas para evitar-se ausência de quórum e, além dessas alterações, a discussão pelo CONSEMA da distinção entre vazão e vazão ecológica, a necessidade de se vincular ao licenciamento pelo GRAPROHAB a instalação de ciclovias e a discussão sobre as pequenas centrais hidrelétricas. O **Secretário-Executivo** esclareceu que o conselheiro encontraria respostas no próprio regimento, que previa ritos específicos para alteração de seu conteúdo, que explanou em linhas gerais. O conselheiro **Eduardo Trani** saudou todos os conselheiros, o Presidente e o Secretário-Executivo, manifestou sua satisfação em retomar esse novo mandato, para o qual, como outros presentes, fora reeleito. Noticiou que se encontrava em curso, pela primeira vez, um debate regional, promovido pela Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, sobre importante e inovador instrumento de planejamento, qual seja, o Plano Estadual de Habitação de Interesse Social do Estado de São Paulo. Comentou que a condição de sua realização era a participação de todos os setores, motivo por que convidava os conselheiros, e que um primeiro encontro fora já realizado na Baixada Santista. Acrescentou que têm participado desse debate membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e técnicos da Coordenadoria de Recursos Hídricos da SMA, e, por último, noticiou que o calendário desse encontro fora encaminhado à Secretaria Executiva do CONSEMA. A conselheira **Helena Carrascosa** convidou o conselheiro Carlos Alberto Sanseverino e demais conselheiros para participarem da próxima reunião da Comissão Temática de Biodiversidade, Parques, Florestas e Áreas Protegidas, ocasião em que serão debatidas as modificações propostas para o Código Florestal. O **Secretário Pedro Ubiratan Escorel de Azevedo** informou que o conselheiro que pretender dar a conhecer eventos importantes sobre questões ambientais poderá divulgá-los no CONSEMA. Lembrou ter o Colegiado a atribuição específica de apreciar as avaliações ambientais estratégicas dos diversos setores, até mesmo por força do decreto que institui a Política Estadual de Mudanças Climáticas. Referindo-se à informação trazida pela conselheira **Anali Espíndola** sobre a quebra do Acordo Coletivo 2010-2011, com a não-renovação do Seguro de Vida em Grupo e Acidentes Pessoais, esclareceu que pretendia conhecer melhor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

esse assunto, mas já adiantava ter sido informado que o Tribunal de Contas estaria questionando a CETESB sobre a cláusula 23 do referido acordo. Adiantou que não sabia informar se o não-cumprimento dessa cláusula era iniciativa somente da Companhia ou se também dos demais setores. Acrescentou que solicitaria ao Doutor Olavo Justo Pezzotti, Procurador Responsável na PGE pela Coordenadoria Jurídica das Empresas Públicas, que acompanhasse de perto essa questão. Observou ser necessário brevemente promover-se alterações no Regimento Interno do CONSEMA, no bojo das quais seriam discutidas sugestões suas e do conselheiro Jaques Lamac em relação aos conselheiros faltosos, dado que a figura do suplente nos conselhos existe precisamente para que não se comprometa a realização dos trabalhos com as eventuais faltas do titular. Pediu ao Secretário-Executivo que providenciasse a relação dos conselheiros faltosos do ano em curso, e que, munido dessa informação, à semelhança do que faz o CONAMA, se excluíssem aqueles que não compareceram a um número determinado de reuniões, dando-se conhecimento dessa medida à chefia do órgão por eles representado. Acrescentou que outra questão a ser examinada dizia respeito à regulamentação das câmaras regionais. Ao final, lembrou o Dia da Árvore, ocasião em que participou das comemorações no Instituto Florestal. O conselheiro **Jaques Lamac** informou ao conselheiro Cláudio Bedran que as modificações do Regimento Interno são tratadas no âmbito de um órgão específico, qual seja, a Comissão Processante e de Normatização, e sugeriu que, antes de serem definidas pelo fórum das entidades ambientalistas cadastradas na SMA quais representações comporiam tais comissões, o conselheiro postulasse sua participação nessa comissão, para a qual antecipava o convite. Ainda a respeito das ausências dos conselheiros, o **Secretário-Executivo** informou que o regimento atual preconizava que, quando faltam os representantes titular e suplente, eles e o órgão que representam devem ser comunicados sobre as consequências de sua ausência. Quanto à lista dos faltosos, ela será encaminhada, ao final de cada mês, ao Presidente do CONSEMA. O conselheiro **José Antônio Wagner Neto** convidou os conselheiros para comparecerem ao evento que será realizado no dia 29 próximo no Instituto Florestal sobre o Código Florestal e a Política Estadual de Mudanças Climáticas. Passou-se ao primeiro ponto da ordem do dia, qual seja, a apreciação do relatório da Comissão Processante e de Normatização sobre diretriz para constituição das câmaras regionais. **Iracy Xavier**, assistente da Diretoria de Tecnologia, Qualidade e Avaliação Ambiental da CETESB, apresentou o relatório da referida comissão com proposta de instituição das câmaras regionais, e cujo instrumento legal no qual se apóia é a Lei Estadual nº 13.507, de 23 de abril de 2009, mais precisamente os seguintes dispositivos: artigo 2º, alínea XIII (que estabelece ser uma das atribuições do CONSEMA criar ou extinguir comissões temáticas e câmaras regionais, mediante proposta do Secretário do Meio Ambiente); artigo 13, parágrafo único (que estabelece que as câmaras regionais constituem órgãos colegiados consultivos, encarregados da discussão e da elaboração de normas e de políticas ambientais de suas respectivas áreas territoriais de competência, a serem apreciadas pelas comissões temáticas ou pelo Plenário, e, também, que as câmaras regionais devem ser instaladas em regiões do Estado que compreendam uma ou mais Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos – UGRHs); e artigo 14 (que estabelece que o Regimento Interno do CONSEMA disporá sobre a organização, o funcionamento, as atribuições e outras matérias de interesse do Plenário, das comissões temáticas e das câmaras regionais). Acrescentou que a Comissão Temática Processante e de Normatização, cumprindo o que lhe foi solicitado pela Deliberação CONSEMA 06/2010 e com base em determinados critérios, quais sejam: a localização das grandes bacias hidrográficas do Estado (UGRHs), as características distintas de ocupação e desenvolvimento econômico; as cidades-sedes da CETESB, aprovou, em sua reunião de 26 de agosto último, proposta de criação de nove câmaras regionais, que passaram então a ser descritas: **Câmara Regional do**



Alto Tietê, cujas principais características são: sua localização na região abrangida pela UGRHi do Alto Tietê – UGRHi 6; possuir a maior densidade demográfica do Estado, ou seja, aproximadamente 50% de sua população, e, além desses dados, uma realidade socioeconômica que gera intensa e complexa demanda. **Câmara Regional Piracicaba/Sorocaba**, que tem como principais características: abranger a bacia hidrográfica formada pelos rios Piracicaba/Capivari/Jundiaí, que ensejam a constituição de duas UGRHIs – 5 e 10; abrigar uma população de aproximadamente 9 milhões de habitantes, e, à semelhança da UGRHi 6, possuir elevada taxa de urbanização, e, além disso, uma economia baseada no setores industrial e de serviços. **Câmara Regional Baixo Tietê**, cujas principais características são: abranger três UGRHIs – 13 (Rio Tietê Jacaré), 16 (Rio Tietê Batalha) e 19 (Rio Baixo Tietê); possuir 2,5 milhões de habitantes que se distribuem em cento e nove municípios, noventa e quatro dos quais com população inferior a 20 mil habitantes; possuir vocação prioritariamente agrícola, com aspectos socioeconômicos interligados a essa atividade; apresentar melhores índices de qualidade de água e menor pressão antrópica. **Câmara Regional Paraíba do Sul**, cujos principais motivos são: abranger duas UGRHIs – 1 (Serra da Mantiqueira) e 2 (Rio Paraíba do Sul) – cuja proximidade uma da outra foi considerada fator predominante para instalação da câmara nessa região, apesar de possuírem características distintas no que se refere aos condicionamentos ambientais; a UGRHi 01 – Serra da Mantiqueira, apresentar desenvolvimento industrial e possuir, ao mesmo tempo, vocação de conservação, pela presença da Serra da Mantiqueira, que abrange três municípios com população inferior a 700 mil habitantes, tendo o turismo como principal atividade econômica; a UGRHi 02 – Paraíba do Sul, com 2 milhões de habitantes distribuídos em trinta e quatro municípios, que se destaca pelo desenvolvimento dos setores industrial e agrícola e sofre considerável pressão antrópica diretamente relacionada com a ocupação desordenada, a falta de saneamento e a ocupação das áreas protegidas. **Câmara Regional do Rio Paranapanema e Aguapeí/Peixe**, cujas principais características são: abranger quatro unidades de gerenciamento, duas das quais abrangem as UGRIs 17 e 22, que conformam a Vertente Paulista do Rio Paranapanema, e as duas outras, a região do Rio Aguapeí – a UGRHi 20 – e do Rio do Peixe – UGRHi 21 –, respectivamente; abrigar 2 milhões de habitantes e cada município, aproximadamente, 20 mil habitantes; ter na agropecuária a principal atividade econômica. **Câmara Regional do Rio Grande**, composta por várias das seis UGRHIs que pertencem à Região Hidrográfica do Rio Grande, que são: Sapucaí/Grande – UGRHi 08; Baixo Pardo Grande – UGRHi 12; Turvo Grande – UGRHi 15; e a Região Hidrográfica de São José dos Dourados – UGRHi 18. As principais razões para sua criação e instalação foram: abrigar cento e onze municípios, com população aproximada de 2,8 milhões de habitantes, possuindo 90% deles população inferior a 20 mil habitantes; ter como principais atividades econômicas os setores industrial e agropecuário. **Câmara Regional Pardo/Mogi** composta por duas UGRHIs – 04 e 09 – da Região Hidrográfica do Rio Grande-Pardo e de Mogi, que se encontram em processo de industrialização e expansão, abrangendo sessenta e um municípios com aproximadamente 2,5 milhões de habitantes. **Câmara Regional Vertente Litorânea**, que comprehende duas UGRHIs – 07 e 03 –, Baixada Santista e Litoral Norte, respectivamente; as principais razões para sua criação e instalação são: possuir ambas área costeira, que abrange treze municípios, com população aproximada de 800 mil habitantes; possuir a Baixada Santista economia ligada ao setor industrial, enquanto o Litoral Norte se encontra em processo de desenvolvimento de atividades ligadas ao pré-sal, de expansão do processo produtivo e de ampliação de rodovias e de portos. **Câmara Regional do Ribeira do Iguape/Litoral Sul e Alto de Paranapanema**, com duas UGRHIs – 11 Ribeira do Iguape e Litoral Sul, e 14, Alto do Paranapanema; abranger cinqüenta e sete municípios, com população aproximada de 1 milhão e 200 mil habitantes, e com os menores índices sociais do Estado;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

abrigar municípios com baixos índices de riqueza, saneamento e desenvolvimento social; possuir vocação conservacionista, associada ao elevado grau de conservação de seus ecossistemas; possuir economia baseada na agricultura, turismo e extração mineral. Ao final da apresentação, o **Secretário-Executivo** assinalou que ainda não se estava efetivamente criando as câmaras regionais, mas tão somente aprovando a diretriz geral que nortearia sua estrutura, e que, inicialmente, seriam constituídas apenas duas ou três, nas regiões em que já se dispunha de recursos humanos e de infraestrutura física adequados. Observou ainda que as câmaras são instâncias do CONSEMA e que cabe aos órgãos do Estado oferecer suporte para que possam funcionar. Sua instalação está ainda a depender, acrescentou, de detalhado mapeamento com vistas à definição de quantos e quais serão seus integrantes. Acrescentou que este fórum possui exclusivamente competência consultiva, e que suas decisões seriam encaminhadas ao Plenário do CONSEMA. Suscitada dúvida acerca da possibilidade de participarem os conselheiros de duas ou mais câmaras, o **Secretário-Executivo** explicitou que a hipótese seria pouco viável, posto vincularem-se as câmaras às áreas de abrangência definidas pelas UGRHs há pouco apresentadas, e que, somente se o conselheiro representar entidade ou órgão fixado naquela base geográfica lhe será dado candidatar-se a integrar tal câmara, exceção feita àquele que atuasse na câmara como representante, não do Conselho, mas de determinada entidade civil. O conselheiro **Nelson Pereira dos Reis** cumprimentou a assessora Iracy Xavier pela excelente exposição com que acabara de brindar o Conselho, e destacou a recomendação feita pelo Secretário-Executivo no sentido de se conferir caráter paulatino à implantação das câmaras regionais. Citou como preliminar, nesse contexto, a questão relacionada ao ajuste de aspectos relativos à governança, como a articulação das ações com os comitês de bacia, entre outros órgãos, em colaboração com os quais atuarão as câmaras, razão pela qual seria, pois, precipitado tratar de implantá-las todas de uma só vez. O conselheiro **Henrique Monteiro Alves** manifestou sua preocupação diante do fato, segundo lhe parecia, de que algumas câmaras seriam responsáveis sozinhas por áreas bastante extensas, e questionou se seus problemas serão debatidos em uma única câmara. Acrescentou que, como representante dos engenheiros do Sistema Estadual de Meio Ambiente, preocupava-se também com o acréscimo das atividades, com o grande volume de trabalho que poderá ser demandado e cujas respostas dependam apenas da logística da própria CETESB, que já sofre do acúmulo excessivo de processos de licenciamento em suas várias agências ambientais. Sugeriu que o Conselho solicite ao Governo do Estado sejam realizados novos concursos, com o intuito de possibilitar seja suprido esse déficit funcional já existente, criando-se assim condições para o atendimento da demanda que surgirá a partir do funcionamento das câmaras regionais. A conselheira **Helena Carrascosa** ponderou, em primeiro lugar, não se esperar que os membros do Conselho componham as câmaras regionais, mas, sim, que atuem nas áreas por elas abrangidas e tragam subsídios para as decisões do Plenário. Em segundo lugar, argumentou que as câmaras regionais não só representam um aumento de trabalho, como também favorecem o aperfeiçoamento do sistema na região. Adiantou que as demandas encaminhadas pelas câmaras regionais, antes de serem debatidas pelo Plenário, serão analisadas pelas comissões temáticas que o assessorarão. Ao concluir declarou que aprovara a proposta trazida pela assessora **Iracy Xavier**, que torna possível que a CETESB e a CBRN atuem em conjunto. Trata-se, arrematou, não de mero encargo adicional, mas de uma oportunidade de aperfeiçoamento da atuação da Secretaria nas diversas regiões. O conselheiro **Jaques Lamac** considerou que a legislação foi feliz ao remeter as discussões ambientais para as regiões e ao estabelecer que o Plenário, posteriormente, sobre elas se debruce. Pontuou que esta primeira proposta, que prevê a instalação inicial de duas câmaras, era um impulso para se iniciar tal experiência, e, inclusive, para se observar como se dará o relacionamento desse fórum com o CONSEMA. Da



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

manifestação dos conselheiros **Marcos Aparecido de Oliveira, Ana Maria Gouvea e Maria de Fátima Infante Araújo** emergiram vários posicionamentos, entre eles o apoio à regionalização do CONSEMA por etapas e a sugestão de que esse processo seja conduzido pelas representações regionais. Outra perspectiva apontada disse respeito à aproximação do CONSEMA da problemática relacionada às condições socioeconômicas da região, que contribuirá para que esse órgão se debruce sobre questões importantes, como a Avaliação Ambiental Estratégica – instrumento capaz de avaliar a significância dos impactos provocados por algumas atividades, como as que estão sendo implantadas no Litoral Sul ou na Baixada Santista. Submetida à votação, a referida diretriz para instituição de câmaras regionais foi aprovada por unanimidade, o que deu lugar à seguinte decisão: “**Deliberação Consem 22/2010. De 22 de setembro de 2010. 275ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA.** O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência legal, acolheu o Relatório da Comissão Processante e de Normatização, de 22 de agosto de 2010, e aprovou a seguinte diretriz para instituição das Câmaras Regionais do CONSEMA, recomendando que, levando-se em conta as informações da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo-CETESB e da Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais-CBRN acerca de infraestrutura e de recursos humanos disponíveis para dar suporte ao trabalho da Secretaria Executiva, e entendendo que é mais razoável experimentar esse novo modelo de funcionar do Conselho em um número menor de Câmaras Regionais, antes de se estender a experiência para todo o Estado, sejam criadas inicialmente apenas duas ou três câmaras, lá onde já seja possível o suporte da CETESB e da CBRN à Secretaria Executiva para fazê-las funcionar. Para a definição das Câmaras Regionais, dividiu-se o Estado, sem prejuízo de ajustes eventuais, em nove unidades territoriais, porém com recortes diferentes, como visto a seguir. A proposta se baseia nas grandes bacias do Estado que apresentam características distintas de ocupação e desenvolvimento econômico ao longo de seu território, conforme apresentado na figura abaixo, que identifica também as UGRHIs e as cidades sedes para as Câmaras Regionais do CONSEMA, considerando-se a existência das agências da CETESB e da CBRN no Estado de São Paulo.

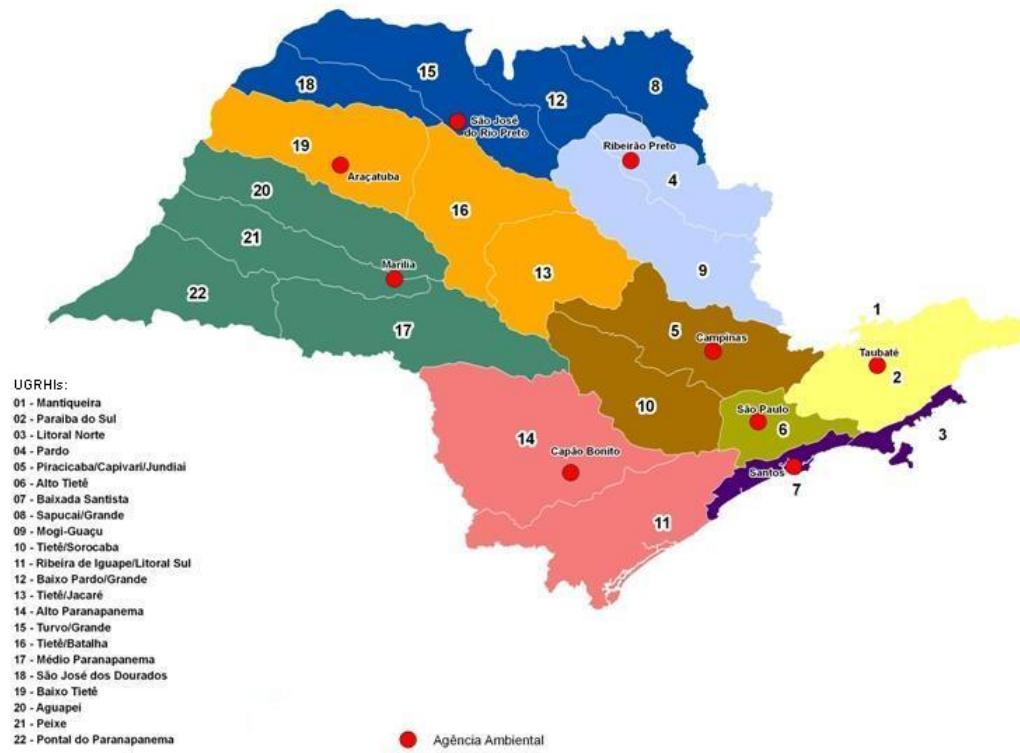


Figura - Unidades para implantação das Câmaras Regionais do Consem

1-*Câmara Regional Alto Tietê* – Atuante no território correspondente à UGRHI do Alto Tietê (UGRHI 6), representa a região com a maior densidade demográfica do Estado, com aproximadamente 50% da população. Os cerca de 20 milhões de habitantes estão distribuídos em 34 municípios. Sua economia é representada pelo setor industrial e de serviços. Considerando a complexidade socioeconômica, sugere-se uma Câmara Regional exclusiva para o Alto Tietê, uma vez que a demanda da região para o CONSEMA será intensa e complexa. 2- *Câmara Regional Piracicaba / Sorocaba* – A região é composta pelas UGRHIs Piracicaba/Capivari/Jundiaí (UGRHI 5) e Sorocaba (UGRHI 10), abrigando 90 municípios, com uma população de cerca de 9 milhões de habitantes. Semelhante à UGRHI do Alto Tietê (UGRHI 6), apresenta elevadas taxas de urbanização e densidade demográfica, além de possuir a economia baseada no setor industrial e de serviços. 3- *Câmara Regional Baixo Tietê* – Atuante na região representada pelas UGRHIs Tietê Jacaré (UGRHI 13), Tietê Batalha (UGRHI 16) e Baixo Tietê (UGRHI 19). Apesar de a UGRHI Tietê Batalha ser considerada região em industrialização, essa unidade apresenta prioritariamente vocação agrícola, com aspectos socioeconômicos interligados diretamente a este setor. É representada pelas três UGRHIs da Bacia do Tietê com os melhores índices de qualidade de água e com as menores pressões antrópicas. A população da unidade é de cerca de 2,5 milhões de habitantes distribuídos em 109 municípios, sendo que 94 deles apresentam população inferior a 20.000 habitantes. 4- *Câmara Regional Paraíba do Sul* – Atuante na região representada pelas UGRHIs Paraíba do Sul (UGRHI 02) e Serra da Mantiqueira (UGRHI 01). A proximidade entre as duas UGRHIs foi considerada fator determinante para a proposta desta unidade, uma vez que ambas apresentam características distintas no que se refere aos condicionantes



ambientais. Esta unidade é representada por uma região de elevado desenvolvimento industrial (Paraíba do Sul) e uma região com vocação conservacionista (Serra da Mantiqueira). A Serra da Mantiqueira é composta apenas por três municípios, com população total da UGRHI inferior a 70 mil habitantes, sendo o turismo a principal atividade econômica. Já a UGRHI Paraíba do Sul abriga aproximadamente 2 milhões de habitantes, distribuídos em 34 municípios. A região se destaca pelo desenvolvimento do setor industrial, além do significativo desenvolvimento agrícola. As pressões antrópicas na região estão diretamente relacionadas à ocupação desordenada, com falta de saneamento ambiental e ocupação de áreas protegidas.

5- Câmara Regional Rio Paranapanema e Aguapeí/ Peixe – A ser composta por duas das três UGRHIs que formam a Vertente Paulista do Rio Paranapanema (Médio Paranapanema - UGRHI 17 e Pontal do Paranapanema - UGRHI 22) e pelas duas UGRHIs da região Aguapeí (UGRHI 20) e da região do Peixe (UGRHI 21). Abriga 121 municípios e cerca de 2 milhões de habitantes. Cerca de 90% dos municípios apresentam população inferior a 20 mil habitantes. Destaca-se a agropecuária como principal atividade econômica.

6- Câmara Regional do Rio Grande – A ser composta por três das seis UGRHIs que pertencem à Região Hidrográfica do Rio Grande: Sapucaí/Grande (UGRHI 08), Baixo Pardo Grande (UGRHI 12), Turvo Grande (UGRHI 15) e a UGRHI da Região Hidrográfica de São José dos Dourados (UGRHI 18). Abriga 111 municípios e uma população total de aproximadamente 2,8 milhões de habitantes, sendo que cerca de 90% deles tem população inferior a 20 mil habitantes. A região apresenta como principais atividades econômicas o setor industrial, em expansão, e o setor agropecuário.

7- Câmara Regional Pardo/Mogi – A ser composta por duas UGRHIs da Região Hidrográfica do Rio Grande-Pardo (UGRHI 04) e Mogi (UGRHI 09). São consideradas regiões em industrialização e em processo de expansão. Representam 61 municípios e aproximadamente 2,5 milhões de habitantes.

8- Câmara Regional Vertente Litorânea – Atuante na região compreendida pelas UGRHIs da Baixada Santista (UGRHI 07) e do Litoral Norte (UGRHI 03). Ambas apresentam área costeira e abrigam 13 municípios, com população aproximada de 800 mil habitantes. A única UGRHI classificada como industrial, e que de fato apresenta sua economia ligada ao setor, é a Baixada Santista, porém o Litoral Norte está em processo de desenvolvimento de atividades ligadas à exploração do petróleo do pré-sal, assim como todas as outras relativas à expansão do processo produtivo do Estado, como ampliação de rodovias e portos.

9- Câmara Regional do Ribeira de Iguape/Litoral Sul e Alto Paranapanema – A vocação e as características semelhantes das UGRHIs Ribeira de Iguape/Litoral Sul (UGRHI 11) e Alto Paranapanema (UGRHI 14) justificam uma Câmara Regional, ao mesmo tempo, separada das demais regiões costeiras do Estado e unida ao Alto Paranapanema. A Câmara abrange 57 municípios e uma população de cerca de 1 milhão e 200 mil habitantes e os menores índices sociais do Estado, abrigando municípios com baixos índices de riqueza, saneamento e desenvolvimento social. A vocação conservacionista está associada ao elevado grau de conservação de seus ecossistemas. Apresenta economia baseada na agricultura, turismo e extração mineral". Passou-se ao segundo item da ordem do dia, o Programa Várzeas do Tietê. Genivaldo Max Aguiar, assessor do conselheiro Rui Brasil, apresentou o programa, chamando atenção, entre outros, para os seguintes aspectos: a evolução, nas últimas décadas, da mancha urbana da RMSP, precisamente, na Bacia Hidrográfica do Alto do Tietê, dando lugar à ocupação sistemática de suas várzeas; características dessa ocupação; sua principal consequência: alteração na macrodrenagem e, em decorrência, inundações das marginais; intervenções estruturais; situação atual do uso e ocupação do solo e da vegetação; implantação de parque nas referidas várzeas e suas principais diretrizes: preservação de áreas verdes e públicas e das margens do Rio Tietê; observância dos planos diretores dos municípios; recuperação das áreas degradadas; eliminação de área de risco; principais objetivos –



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

recuperação e preservação da função ambiental das várzeas; controle de cheias a jusante; vazão máxima de 498 m³/s na Barragem da Penha; opções de lazer, turismo, cultura e educação; habitações dignas para a população reassentada; custos: 200 milhões de dólares na primeira etapa e, ao todo, 1,7 bilhão de reais; obras: intervenções hidráulicas nos parques, instalação de vias-parque e ciclovias; desapropriação, remoção e reassentamento da população; sustentação ambiental e social: recomposição de matas ciliares, implantação de unidades de conservação e atividades de educação ambiental; bairros do Município de São Paulo que sofrerão intervenção na primeira etapa do programa: Ermelino Matarazzo, Vila Jacuí, Três Meninas, Jardim Helena, Itaim Biacica e Jardim Romano; bairros do Município de Guarulhos que sofrerão intervenção na primeira etapa do programa: Ponte Grande, Cidade Guarulhos, Cumbica, Pimentas e Jardim Any Jaci; suporte técnico e gerenciamento: estudos e projetos; arranjo institucional – Conselho Superior de Gestão do Programa (SSE, SH, SMA e SEP), Colegiado Gestor da APA do Tietê, Comitê da Bacia do Alto Tietê e instâncias consultivas; agente financiador e unidade de gerenciamento do programa – CDHU, DAEE e prefeituras; obras em andamento: 1) Núcleo Jacuí, como compensação ambiental da construção do Complexo Viário Jacu-Pêssego; 2) implantação de via-parque no Município de São Paulo como compensação ambiental da ampliação das marginais; 3) implantação dos programas socioambientais (comunicação social; controle e monitoramento ambiental das obras; recomposição florestal e manutenção das várzeas, flora e fauna associadas). Passou-se à discussão. Genivaldo Max Aguiar, assessor do conselheiro Rui Brasil, respondendo às questões formuladas pelos conselheiros Rodrigo Victor, Jaques Lamac, Luiz Cortez, Victor Chinaglia, Eduardo Trani, Cláudio Bedran, Fernanda Bandeira de Mello e Henrique Monteiro Alves ofereceu as seguintes informações: ter esse projeto se iniciado em 2007, depois de reuniões com os órgãos das prefeituras e com os representantes da sociedade civil e de consultas feitas ao Conselho Gestor da APA (que, em meados do ano passado, deliberou favoravelmente sobre seu conceito-diretriz) e ao Comitê da Bacia do Alto Tietê; que as áreas de intervenção receberão equipamentos esportivos que correspondem a 4% de sua extensão; que não existe especificação fixa para os bota-fora, partindo-se apenas de um valor mínimo, e o que existe é um protocolo que orienta a busca de áreas já contaminadas, tanto por ações antrópicas como por antigos usos; que a largura mínima da intervenção deve corresponder a cinquenta metros, equivalente a um quarteirão, motivo por que o impacto social causado é extremamente negativo; que tornou disponível na Secretaria Executiva do CONSEMA a apresentação como também seu endereço eletrônico, para eventuais esclarecimentos; que, embora o hidroanel não tenha sido citado, existe, sim, uma preocupação específica a seu respeito, e que, em sua porção metropolitana, principalmente a montante da Barragem da Penha, ele não tem por objetivo um “Comboio Tietê”, dado que há um empenho em não se descharacterizar a paisagem natural, mas, sim, preservá-la; que existe protocolo em andamento relacionado com os resíduos sólidos, o qual se encontra em fase de detalhamento em obediência às resoluções vigentes editadas pela SMA; que esta estratégia de recuperação encontra-se inserida no plano de governo, e que ela constituiria uma ação integradora de todas as outras ações; que o Governo do Estado tem implementado ações de manutenção e desassoreamento do leito dos rios, levando-se em conta que, em condições naturais, o meandro muda de local por força do assoreamento; que estavam sendo desassoreados naquele momento doze dos principais leitos da Bacia do Rio Tietê, que os rios Tamanduateí e Pinheiros também se inseriam neste programa de gestão integrada e que o Governo trabalhava para a ampliação de sua capacidade de bombeamento; que, em relação aos corredores ecológico e higiênico, os equipamentos de que o parque será dotado são de pouca monta quando comparados à área destinada à preservação; que, embora parecesse vultoso o *quantum* de recursos destinados ao projeto, seu componente mais oneroso era exatamente o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

social, dado que ele envolvia tanto o reassentamento – mais crítico na primeira etapa de São Paulo e Guarulhos – como a desapropriação das áreas, contexto em que, embora todo um arcabouço legislativo proteja os interesses particulares, este deve harmonizar-se com o interesse público. Ao final, teceu comentários acerca da dificuldade de estabelecimento de um corredor ecológico pleno e colocou-se à disposição do Conselho para maiores esclarecimentos. Submetido à votação, o Programa Várzeas do Tietê foi aprovado por vinte (20) votos favoráveis, nenhum contrário e uma (1) abstenção, o que deu lugar à seguinte decisão: “Deliberação Consem 23/2010. De 22 de setembro de 2010. 275ª Reunião Ordinária do Plenário do Consem. O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência legal, acolheu o Parecer Técnico/CETESB/79977/10/TA e suas recomendações e manifestou-se favorável ao Programa Várzeas do Tietê, de responsabilidade do Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, nos municípios de São Paulo, Guarulhos, Poá, Itaquaquecetuba, Suzano, Mogi das Cruzes, Biritiba-Mirim e Salesópolis (NIS 697857)”. A palavra foi então passada ao Presidente da CETESB, Fernando Rey, que lembrou inicialmente que, em razão da celebração do Dia Mundial sem Carro justamente neste dia, o Movimento Nossa São Paulo entregara à Presidência da CETESB um abaixo-assinado, representativo da sociedade civil, com o intuito de corroborar o trabalho iniciado pelo CONSEMA, no início do ano, o qual deu lugar à edição da Resolução Conjunta SS-SMA-4, que, como anteriormente referido, instituiu um grupo interdisciplinar com a tarefa precípua de apresentar proposta de alteração e de gestão integrada dos padrões da qualidade do ar, com vistas à melhoria das condições de vida e, de modo especial, da saúde. Relatou reconhecer a existência de absoluta convergência desse trabalho com os propósitos do Movimento Nossa São Paulo, e que, se a sociedade civil aguarda do órgão ambiental paulista propositura de adoção dos padrões da OMS como metas de resultado a serem alcançados, isso já foi feito. Acrescentou que, segundo sua perspectiva, ainda nessa gestão será apreciada pelo Conselho e pelos órgãos competentes proposta de modificação desses padrões, assumindo as recomendações da OMS, dentro do mais breve cronograma possível. Pontuou que, se concretizada tal perspectiva, São Paulo novamente se adiantará à pauta da agenda brasileira, para que outros Estados e o próprio CONAMA alterem os padrões ora adotados. A pedido do presidente da CETESB, o Engº. químico Cláudio Alonso observou que os dados que passaria a expor eram resultados parciais alcançados pelo grupo de trabalho suprareferido, e que não os exporia de forma completa, por conta do grande volume de informações que compõem o estudo e da necessidade de ser breve. Fez referências, então, aos seguintes aspectos e condições: aos dois valores-guia levados em conta pela OMS e a outro, publicados respectivamente em 1987, 1997 e 2005; à missão institucional da CETESB de promover a melhoria e garantir a qualidade do meio ambiente do Estado, visando ao desenvolvimento social e econômico sustentáveis; à existência de vários poluentes, entre os quais se destacavam o dióxido de enxofre, que, no passado, atingiram valores entre 300 a 600mcg/m³ e cujas maiores concentrações foram encontradas na estação de Congonhas no período de 2001 a 2010, atualmente diminuídas em todo o Estado de São Paulo, à exceção do município de Cubatão, que mantém valores próximos a 20mcg/m³, o que corresponde às recomendações mais rígidas da OMS; aos índices de monóxido de carbono, responsáveis pela implantação do rodízio de veículos na cidade de São Paulo, medida enérgica, mas necessária em face dos elevados valores verificados; ao fato de a estação da Praça do Correio, antes da urbanização, atingir valores acima do padrão durante mais de duzentos dias ao ano, mas atualmente todos os valores se encontrarem abaixo dos rígidos padrões estipulados pela OMS; à expressiva redução da presença de material particulado na atmosfera, nada obstante os índices propostos pela OMS serem mais rigorosos; aos índices de ozônio, registrados em dois diferentes patamares: no que



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

diz respeito ao primeiro, observado até 2003/2004, a concentração na atmosfera variava de 60 e 90mcg/m³, enquanto hoje se tem um patamar diferenciado, da ordem de 50 a 70mcg/m³; aos valores propostos pela OMS, bastante rígidos, e àqueles adotados pelo CONAMA, aos quais o estudo exposto propõe metas intermediárias; à conclusão de que a qualidade do ar em São Paulo é boa, quaisquer que sejam os parâmetros ou critérios adotados; à metodologia de aferição que tratava do ozônio, tendo por referência o valor mais alto observado durante um dia, e para a qual a OMS propõe que se referencie a aferição por um período em torno de oito horas ao redor do pico, média esta que necessariamente resultará menor que o valor registrado exclusivamente no pico, caso em que os padrões OMS provavelmente se mostrariam mais elásticos que o adotado pela CETESB; aos índices relacionados com material particulado aferidos, em relação aos quais o modelo adotado pela CETESB qualifica como boa a qualidade do ar quando, durante o dia, atingindo-se o padrão anual, bastante mais restrito que o diário, ou, alternativamente, metade do padrão diário; em outras palavras, a qualidade do ar é, segundo critérios adotados pelo estudo, considerada boa tanto sob o ponto de vista dos padrões atuais quanto do mais rígido padrão da OMS. Relatou a dinâmica do grupo de trabalho, a quantidade de reuniões realizadas, as discussões travadas, entre outras coisas, sobre um conjunto de poluentes que incluía SO₂, monóxido de carbono, todas as partículas sólidas, fumaça e chumbo. Informou que também foram discutidos custos de empreendimentos, analisados não apenas do ponto de vista do setor produtivo, mas também sob a ótica social, com base em subsídios trazidos pela Faculdade de Medicina. Acrescentou que o grupo prevê entregar a proposta no mês de novembro e explicou que a adoção de um padrão não pode ser reduzida à mera adoção de uma tabela, e que o documento da OMS sobre o assunto em tela era um trabalho de fôlego, extremamente detalhado sob os pontos de vista médico e da política de implantação dos padrões. Destacou que a OMS não aprova a busca e imediata adoção de padrões rígidos ao extremo, antes sugere sejam adotadas metas intermediárias. E, jocosamente, comentou que em determinadas situações lhe parecia que era necessário multar ao próprio Deus por não haver feito o EIA-RIMA da Terra antes de criá-la, ilustrando o paradoxo de se reprovarem até mesmo índices verificados na própria natureza, o que levava a compreender-se por que um documento editado em 2005 ainda não havia sido adotado por nenhum país. Sublinhou também que importante inovação trazida pelo trabalho que coordenara consistia em considerar os padrões como metas, conforme proposição da OMS, e implementá-los sob a forma de um instrumento de gestão legalmente instituído, o que não ocorre atualmente. Os parâmetros da OMS ao serem adotados, finalizou, sofrem alterações quanto à escala, ou seja, no que tange à classificação da qualidade do ar, que passa a ser mais rigorosa com relação a alguns poluentes, permanecendo a mesma quanto a outros e menos rigorosa quanto a outros ainda. Finda a apresentação, o Secretário-Executivo declarou que, por se ter atingido o horário-teto da reunião, o último item da ordem do dia, ou seja, o Zoneamento Minerário do Vale do Paraíba, seria apreciado na próxima reunião. Como mais nada foi tratado, deram-se por encerrados os trabalhos. Eu, Germano Seara Filho, Secretário-Executivo do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.